



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CONDEMA 02/2023

Dispõe sobre o apoio do colegiado à proposta de Peruíbe pleitear o título de “Cidade das Aves”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3.498, de 09 de junho de 2017, e pelo Decreto Municipal n. 4.356, de 28 de agosto de 2017, que institui o Regimento Interno do CONDEMA, e

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, e é órgão de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, responsável pela formulação, aplicação, controle e fiscalização da Política Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que o município de Peruíbe tem 68% de sua área coberta pela Mata Atlântica, tendo quase a metade de seu território incluso em sete unidades de conservação, em especial a Jureia-Itatins e o Parque Estadual da Serra do Mar, duas das mais amplas e importantes áreas de preservação do Estado de São Paulo;

Considerando que o município de Peruíbe tem mais de 500 espécies de aves identificadas, sendo a Observação de Aves uma atividade bastante difundida, fomentando o ecoturismo da região;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Considerando que o município de Peruíbe é rota de aves migratórias, tendo na Praia do Tanigwá um dos pontos de maior importância para essas espécies em nossa região;

Considerando que somos a sede do “Festival de Aves Costeiras do Litoral Paulista”, evento anual de celebração às aves que faz parte do calendário oficial do município;

Considerando que temos vários grupos da sociedade civil atuantes na defesa das aves e seu território, alguns dos quais integram esse colegiado;

RESOLVE, após deliberar sobre a apresentação feita pelos integrantes da entidade conselheira Projeto Aves Limícolas, na 7ª reunião ordinária do colegiado, realizada dia 14 de julho de 2023, sobre a possibilidade de Peruíbe pleitear o título de “Cidade das Aves”, **aprovar a proposta por unanimidade**.

Esse programa internacional, uma ação conjunta pelas entidades Environment for the Americas, American Bird Conservancy e US Fish & Wildlife Service, tem o intuito de conceber, fortalecer e realizar ações que beneficiem as aves nas comunidades que recebem a menção, trazendo o reconhecimento e suporte para criar e proteger habitats para as aves; reduzir os impactos sobre as aves; educar e envolver a população local; promover a sustentabilidade no município; promover o ecoturismo; compartilhar recursos, ideias e experiências; além de permitir que nosso município faça parte de uma comunidade internacional.

Eduardo Monteiro Ribas
Presidente do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes
Secretária Executiva do CONDEMA

Peruíbe, 28 de julho de 2023